

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 3 - 3039 - Data 15/05/2023 - Página 1 / 2

PORTARIA FMSC N.º 98, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Coordenador da Atenção Especializada) à empregada Andreia da Silva Saffer.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Coordenador da Atenção Especializada) a empregada Andreia da Silva Saffer a partir de 12/05/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de maio de dois mil e vinte e três (15.05.2023)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta